

66ª Zona Eleitoral	73
68ª Zona Eleitoral	75
72ª Zona Eleitoral	75
106ª Zona Eleitoral	81
119ª Zona Eleitoral	91
133ª Zona Eleitoral	99
140ª Zona Eleitoral	101
141ª Zona Eleitoral	102
145ª Zona Eleitoral	106
146ª Zona Eleitoral	111
147ª Zona Eleitoral	114
Índice de Advogados	115
Índice de Partes	117
Índice de Processos	122

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 231/2022 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 22.0.000008546-8.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 66/2022:

I - Flávio Queiroz Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Lúcio Neves Araújo (Fiscal do Contrato) e

III - Wesley Jorge Nascimento (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA N° 230/2022 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;